



PROCESSO:	242900-2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO
RELATOR:	JOÃO BATISTA CAMARGO
EQUIPE TÉCNICA:	LUCIANA NASR
NÚMERO DA O.S.	11399/2020

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) KB23 PESSOAL_GRAVE_23. Ascensão funcional de servidores e/ou empregados públicos (art. 37, inciso II e X, da Constituição Federal/88 e art. 129, inciso II, da Constituição do Estado do Mato Grosso/89).

1.1) *Ato e provento de aposentadoria da servidora DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO composto por cargo e remuneração oriundos de ascensão funcional do cargo de TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL para o cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, caracterizando a irregularidade pelo descumprimento da Súmula Vinculante 43 do Supremo Tribunal Federal. - Tópico - 2. Análise Técnica*

2) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

2.1) *Enquadramento irregular do servidor estabilizado, visto a ilegalidade da integração em carreira privativa de servidor efetivo. - Tópico - 2. Análise Técnica*

2.2) *Quanto aos períodos de tempo trabalhado anterior a posse 01/03/1980 a 31/01/1983, 01/02/1983 a 20/12/1989, devem ser encaminhados: - Apresentar documentos comprobatórios do vínculo, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. - Tópico - 2. Análise Técnica*

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.
Em Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2021.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO